

pela modalidade antiguidade, o policial militar **JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO**, M.F.: 58737712. Consequentemente, torna-se sem efeito a promoção à graduação de Cabo PM do referido policial militar contida na Portaria nº 088/2023-CPP, publicada no DOE nº 009, de 12/01/2024. QCG em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2024 (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº31/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de AGOSTO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO- DAS 1	300.326-24	15,87	21	333,27
2	GENILSON MARQUES SOARES	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.324-2X	15,87	21	333,27
3	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.323-9X	15,87	21	333,27
4	MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO	COORDENADOR - DNS 2	300.323-81	15,87	21	333,27
5	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	ASSESSOR TÉCNICO - DAS 1	300.324-54	15,87	21	333,27

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº77/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, à cidade de Aracati/CE, no dia 16/06/2024, com a finalidade de acompanharem os alunos do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, que participarão do CAMPEONATO ESTADUAL LIGA CEARÁ DE FUTSAL 2024 na referida cidade, concedendo-lhes (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, Art.2º, I; Art.4º, §2º, II; Art.12º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	SGT PM	II	16/06/2024	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	SGT PM	II	16/06/2024	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	CB PM	II	16/06/2024	Fortaleza/CE - Aracati/CE - Fortaleza/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
TOTAL							R\$ 197,14

*** **

PORTARIA Nº851/2024 - (FORA DO ESTADO) - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL - AGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a(s) **SERVIDORA(S)** desta Corporação, relacionadas no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para fora do Estado, no período de 10 a 14/06/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do "CURSO PRATICANDO A COMPRA PÚBLICA: ETP E TR", que será realizado na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília-DF, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º, § 2º inciso II; art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15 e art. 16, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2024-AGCG, DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL			
VITORIA ENES PIRES, MF.: 108.566-1-2	1º TEN QOAPM	II	10 a 14/06/2024	FORTALEZA/CE - BRASÍLIA/DF - FORTALEZA/CE	4,5	354,84	50%	2.395,17	354,84	1.518,06	4.268,07
VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO, MF.: 152.141-1-2	3º SGT PM	II	10 a 14/06/2024	FORTALEZA/CE - BRASÍLIA/DF - FORTALEZA/CE	4,5	354,84	50%	2.395,17	354,84	1.518,06	4.268,07
TOTAL											R\$ 8.536,14

*** **

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Referências: - Contrato nº1223658/2022-PMCE; - Processo NUP 10061.048221/2023-01. ÓRGÃO: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza-CE - CEP:60.415-390. EMPRESA: **PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Do Oriente, s/nº, Centro - Uibai-BA - CEP: 44.950-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.909.833/0001-99. A Polícia Militar do Ceará, empossa assegurar a ampla defesa e o contraditório à empresa Primavera Equipamentos EIRELI, no Processo NUP 10061.048221/2023-01 (referência), contratada por meio do Contrato nº 1223658/2022-PMCE, oriundo do orçamento do Pregão Eletrônico nº 20210037-FSPDS/PMCE, cujo objeto é a aquisição de material permanente para a estruturação dos núcleos de atendimento psicossociais da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social e Religiosa da Polícia Militar do Ceará, **aplicou as seguintes penalidades** à contratada, a saber: - MULTA no valor de R\$ 4.945,59 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato de R\$ 24.727,95 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais, e noventa e cinco centavos), conforme o que preceitua a alínea "d" da Cláusula Décima Quinta do referido contrato c/c inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993; - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993. Tudo, em face de restar provado no Processo Administrativo (NUP 10061.048221/2023-01), a inexecução total do contrato em alusão, por parte da contratada. Com efeito, a empresa Primavera Equipamentos EIRELI, após esgotadas as tentativas de notificá-la por seu endereço eletrônico, foi notificada da presente sanção, por meio do Edital de Notificação (PROCESSO NUP 10061.048221/2023-01), devidamente publicado no Diário Oficial do Estado nº 098, datado de 27 de maio de 2024, empossa transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis concedido ao representante da empresa para interpor recurso, conforme artigo 109 da Lei nº 8666/1993, a empresa não apresentou instrumento para repelir as penalidades aplicadas. Por fim, ressaltamos ainda que a publicidade da sanção administrativa se deu na íntegra pelo Boletim do Comando Geral nº 066, datado de 10 de abril de 2024. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PMCE, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araujo - CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1321503/2024

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua c-212, n 579 - Qd. 520 Lt. 10 - Jardim América, Cep: 74.270-250, Goiânia - Goiás, Contato: (62) 3922-7100, e-mail: centrooestego@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: **Aquisição de semoventes equinos** para o Regimento de Polícia Montada (RPMONT), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230029-PMCE

e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 542.599,98 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.000039/2022-80; Prê-Reserva: 1279888000; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.1.0521.15.449052.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Jesusmar Almeida da Silva, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº195/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **RISTON SÉRGIO SALES PEIXOTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.455-1-5, o valor total de R\$ 17.312,04 (dezessete mil trezentos e doze reais e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 052, de 15 de março de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014312/2024-15, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº200/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CARLOS WAGNER DEÇA FREIRE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.820-1-1, o valor total de R\$ 20.628,73 (vinte mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 037, de 23 de fevereiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.012715/2024-20, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº216/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANDRÉ MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.739-1-3, o valor total de R\$ 7.864,50 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006745/2023-16, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº224/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.738 -1- 6, o valor total de R\$ 10.525,52 (dez mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 051, de 14 de março de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015442/2024-75, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº226/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **HERMES CARNEIRO DE MATOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.125-1-3, o valor total de R\$ 17.387,23 (dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 216, de 20 de novembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014318/2024-92, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº235/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO JORDÂNIO BERTOLEZA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 112.833-1-4, o valor total de R\$ 7.693,60 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 037, de 23 de fevereiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.021951/2024-37, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

